



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
01/07/2020
AS 15:03 Horas
Ass.: Domi Carli

Of.nº 086/2020-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 29 de junho de 2020.

Assunto: Resposta Ofício 57/2020/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **59/2020**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Saúde¹, os empenhos nº 5648/2020 e 5749/2020, são referentes a contratação por dispensa de licitação da empresa Pedro Vitor Rizzo-ME, para a divulgação de campanha educativa, como forma de enfrentamento da pandemia do Coronavírus. Informamos ainda, que o valor de R\$ 3.000,00, refere-se ao período de 17/03 a 16/04/2020, e o valor de R\$ 1.400,00, refere-se ao período de 17/04 a 30/04/2020. Salientamos que, o processo de dispensa de licitação está fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pelo Secretário Adjunto Gilberto Júnior.